

Portaria nº 047/SIURB/17, comprovando a inscrição do licitante em ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja, no mínimo, CATEGORIA II- EDIFICAÇÕES, 2 - Obras de Reforma – GRUPO B, que será anexado na fase externa do processo licitatório.

6019.2022/0003597-4  
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Pregão Eletrônico nº 024/SEME/2022  
 Processo nº 6019.2022/0003597-4  
 Objeto: Contratação de hotel para prestação de serviço de hospedagem de atletas para realização da Copa São Paulo de Futebol Junior – 2023

Às 11:00:13 horas do dia 09 de Dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Paulo Sergio de Souza Torres Kawassaki e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Claudio Augusto de Oliveira, Leandro Diogo Graça, Marta Cristiane Borges Castelar, Milena Leite Pereira, Priscilla Marassi e Sidnei Cardoso, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010138010020220C00035. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública  
 Encerrada sem recurso  
 ITEM 1  
 Descrição: SERVIÇO DE HOTELARIA, HOSPEDAGEM DE FUNCIONARIO PÚBLICO  
 Quantidade / Unidade de Fornecedor: 1 / UNIDADE  
 Menor Valor: R\$ 400.000,00  
 CNPJ/CPF - Vencedor: 44.018.885/0001-21 - SAN RAPHAEL HOTELS S.A.

Propostas Entregues: 4  
 Desistência de Propostas: 0  
 Propostas Restantes: 4  
 Propostas Classificadas: 3  
 Resultado do Item: Adjudicado  
 Justificativa: ADJUDICADO O LOTE ÚNICO, OBJETO DESTA CERTAME À SAN RAPHAEL HOTÉIS S.A, CNPJ: 44.018.885/0001-21 – PELO VALOR TOTAL DE R\$ 400.000,00.  
 Encerramento realizado por Paulo Sergio de Souza Torres Kawassaki em 12/12/2022 às 15:52:52 horas.

Esta Ata poderá ser consultada em sua íntegra através do link:

[https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_Ui/Ata/bec-prp17001.aspx?NZymyUllaUGEBAMJC5q3wnRODRhNb%2fa8mPPs9zd63wMH0%2f5JAXVZnfyXyW%2b03xzvHFQfNdD2X37aL3DnB9zhDQ%3d%3d](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ui/Ata/bec-prp17001.aspx?NZymyUllaUGEBAMJC5q3wnRODRhNb%2fa8mPPs9zd63wMH0%2f5JAXVZnfyXyW%2b03xzvHFQfNdD2X37aL3DnB9zhDQ%3d%3d)

6019.2022/0003921-0  
**A Comissão de Seleção das Propostas reuniu-se em 12 de dezembro de 2022, composta pelos nomeados pela Portaria 343/SEME/2022, à vista do Edital nº 029/SEME/2022 decide classificar / habilitar as propostas abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na Planilha de Notas elaborada:**

**Classificada: Associação de Esportes e Ação e Wellness - 159 pontos.**

Como Descrito no Item 10.1 do Edital nº 029/SEME/2022, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso. Apresentado recurso, as demais entidades interessadas terão igual prazo para apresentar contrarrazões, nos termos do item 10.1 do Edital. Os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico semegabinete@prefeitura.sp.gov.br, destinado à Comissão de Seleção, para análise e julgamento. 6019.2022/0004491-4

**I - DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (074405927 074406177), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (075226027) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (075376840), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR, CNPJ nº 01.676.202/0001-10, para a realização do evento/projeto denominado "ETAPA 1 PROJETO SOCIAL DE FUTEBOL JARDIM SANTA ADELIA E LEOZINHO JARDIM ELBA", com execução no período de 15/12/2022 à 15/02/2023, conforme plano de trabalho (075226027), que tem como montante total o valor de R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) advindos do proponente e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 79.428/2022 (075372099).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Roberto Araujo Rodrigues, RF. 853.868-9 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;
- auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0001368-7

**I - DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o requerimento da empresa contratada (075077581), as informações de DGEE/DESM (075082979) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (075267769), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 042/SEME/2022 (071124445), celebrado com a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSO-

AL LTDA. EPP., CNPJ n. 20.543.972/0001-30, por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, passando o término dos serviços para o dia 31 de março de 2023, com fundamento no art. 49 do Decreto Municipal n. 44.279/03 e § 1º, inc. II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

6019.2022/0003741-1  
**I - DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (071552243 071552282), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (075069350) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (075271597), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR, CNPJ nº 01.676.202/0001-10, para a realização do evento/projeto denominado "PROJETO DE FUTEBOL FIFA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES E-SPORTS - 2ª ETAPA PRO", com execução no período de 19/12/2022 à 19/02/2023, conforme plano de trabalho (075069160), que tem como montante total o valor de R\$ 149.992,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 24.992,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais) advindos do proponente e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 79.250/2022 (075264321).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Roberto Araujo Rodrigues, RF. 853.868-9 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;
- auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO DE DOC DE 06/12/2022 PG. 97.

6024.2022/0008096-9 - Trata-se de aditamento para concessão de verba de implantação ao Termo de Colaboração 148/SMADS/2022 com a organização social Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP, inscrita no CNPJ nº 62.462.528/0001-30, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "Centro de Acolhida Especial para Famílias", com oferecimento de 200 vagas, com abrangência e sob supervisão da SAS Penha, pelo valor do repasse mensal de R\$ 162.865,17, para organização com isenção de cota patronal. A concessão de Verba de Implantação até o limite de R\$ 325.730,28 fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à SAS Penha detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, bem como à apresentação dos orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa para este exercício, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 76164/2022.

**6024.2022/0009360-2**  
 Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do posicionamento técnico da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão (073537347/073534850), a CGPAR (074675288) e a CPS Especial (073738030), que acolho, CONVALIDO os atos praticados no processo em epígrafe e com fundamento no art. 30, inc. II, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. II, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração sem chamamento Público, em razão da calamidade pública, com a organização social Associação Cultural Nossa Senhora, inscrita no CNPJ nº 05.919.155/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "Centro de Acolhida Especial para Famílias", com oferecimento de 256 vagas, com abrangência e sob supervisão da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, pelo valor do repasse mensal de R\$ 229.153,91, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 180 dias (01/11/2022 a 29/04/2023), a contar da data de início do serviço ou até 30 dias após o término do estado de calamidade pública, o que ocorrer primeiro. A concessão da Verba de Implantação até o limite de R\$ 10.000,00 fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS Sé, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, bem como à apresentação dos orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Centro de Acolhida Especial para Famílias", com oferecimento de 256 vagas, com abrangência e sob supervisão da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão; organização social Associação Cultural Nossa Senhora, inscrita no CNPJ nº 05.919.155/0001-40, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos

serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 180 dias (01/11/2022 a 29/04/2023), a contar da data de início do serviço ou até 30 dias após o término do estado de calamidade pública, o que ocorrer primeiro, fundamento: art. 30, inc. II, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. II, do Decreto Municipal nº 57.575/16; calamidade pública e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a celebração de parceria visando o atendimento das necessidades decorrentes da pandemia. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Libero Badaró, 425, 36º andar. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa para este exercício, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 75.151/2022. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, Marcilene Del Nero Ricci Machado, portadora do RF nº 779.237.9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente Vanessa Aparecida de Moraes, portadora do RF nº 823.573-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Alexia Chrystine Silva de Carvalho, portadora do RF nº 826.690.5 – titular;
- Fabiana de Almeida Lima, portadora do RF nº 777.679-9 – titular;
- Jessica Silva Lima, portadora do RF nº 784.139-6 – titular;
- Elinete Dias dos Santos, portadora do RF nº 650.737-9 – suplente.

#### 6024.2018/0004358-6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (8º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Nosso Lar – Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar. Nome fantasia: SAIC Nosso Lar I, Tipologia: SAICA, Edital: 028/SMADS/2017; número do processo de celebração: 6024.2017/0002467-9; Termo de Colaboração: 004/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5, Data de publicação: 09/07/2020, período do relatório: de FEVEREIRO de 2022 a JULHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2020/0006245-2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (4º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Associação Palotinas. Nome fantasia: CAEM Preferencialmente Imigrantes - PALOTINAS, Tipologia: Centro de Acolhida Especial Para Mulheres Imigrantes em Situação de Rua, Edital: s/ chamamento público; número do processo de celebração: 6024.2020/0005590-1; Termo de Colaboração: 177/SMADS/2020; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5; Data de publicação: 20/07/2020, período do relatório: de FEVEREIRO de 2022 a JULHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 20/07/2020 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7

#### 6024.2018/0007153-9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Instituto Vida São Paulo. Nome fantasia - Residência Inclusiva Acolher, Tipologia: Residência Inclusiva, Edital: 349/SMADS/2018; número do processo de celebração: 6024.2018/0003771-3, Termo de Colaboração: 595/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5, Data de publicação: 20/11/2019, período do relatório: de FEVEREIRO de 2022 a JULHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2018/0004060-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (6º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Instituto Social Santa Lucia. Nome fantasia: SEAS MISTO - PENHA, Tipologia: Serviço de Abordagem Social a População de Rua – Mistó; Edital: 027/SMADS/2019; número do processo de celebração: 6024.2019/0000212-1; Termo de Colaboração: 206/SMADS/2019; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5; Data de publicação: 08/7/2020 período do relatório: de FEVEREIRO de 2022 a JULHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 08/01/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2019/0001117-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: Centro de Acolhida Começar de Novo - CA II – 24 HORAS, Tipologia: CA II – 24 HORAS, Edital: 473/SMADS/2018; número do processo de celebração: 6024.2018/0009358-3; Termo de Colaboração: 021/SMADS/2019; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5, Data de publicação: 09/07/2020, período do relatório: de setembro de 2021 a fevereiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2018/0007506-2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (8º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social da Paróquia Santa Luzia. Nome fantasia: MSE- Santa Luzia, Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativas em Meio Aberto, Edital: 002/SMADS/2018; número do processo de celebração: 6024.2017/0003579-4; Termo de Colaboração: 361/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Janaina Marques Góis Silva, RF. 850.980-8; Data de publicação: 09/07/2020, período do relatório: de JANEIRO de 2022 a JUNHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2018/0003495-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Instituto Vida São Paulo. Nome: SPVV INSTITUTO VIDA, Tipologia: Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítilma de Violência, Edital: 341/SMADS/2018; número do processo de celebração: 6024.2017/0003399-6 - Termo de Colaboração: 162/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Janaina Marques Góis Silva, RF. 850.980-8; Data de publicação: 08/01/2019, período do relatório: de ABRIL de 2022 a SETEMBRO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 09/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2021/0002687-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (3º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: CDI PENHA, Tipologia: CDI; Edital: 210/SMADS/2020, número do processo de celebração: 6024.2020/0007196-6, Termo de Colaboração: 102/SMADS/2021, Nome do gestor de Parceria: Viviane Pezzutti Tomazoli, RF. 823.582-1, Data de publicação: 01/06/2021, período do relatório: de ABRIL de 2022 a SETEMBRO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 06/04/2021; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2021/0002687-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (2º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: CDI PENHA, Tipologia: CDI; Edital: 210/SMADS/2020, número do processo de celebração: 6024.2020/0007196-6, Termo de Colaboração: 102/SMADS/2021, Nome do gestor de Parceria: Viviane Pezzutti Tomazoli, RF. 823.582-1, Data de publicação: 01/06/2021, período do relatório: de OUTUBRO de 2021 a MARÇO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 06/04/2021; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2020/0010663-8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (3º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: REPUBLICA JOVEM PENHA, Tipologia: REPUBLICA; Edital: 197/SMADS/2020, número do processo de celebração: 6024.2020/0006488-9, Termo de Colaboração: 281/SMADS/2020, Nome do gestor de Parceria: Viviane Pezzutti Tomazoli, RF. 823.582-1, Data de publicação: 01/12/2020, período do relatório: de JANEIRO de 2022 a JUNHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 12/03/2020; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2021/0007427-4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (2º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: NOVO LAR I, Tipologia: SAICA, Edital: S/ Chamamento público, número do processo de celebração: 6024.2021/0003621-6, Termo de Colaboração: 225/SMADS/2021, Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5, Data de publicação: 15/08/2021, período do relatório: de FEVEREIRO de 2022 a JULHO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 20/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 10 de novembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805-2 e Jessica Ravana Ferreira Rocha - RF 823545-7.

#### 6024.2019/0003755-5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (5º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Associação Beneficente Irmã Ildelfrância – ABI; Nome fantasia: Lar São Bento; Tipologia: SAICA, Edital: 294/SMADS/2019; número do processo de celebração: 6024.2019/0007609-5; Termo de Colaboração: 054/SMADS/2020; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF. 850.973.5; Data de publicação: 09/07/2020, período do relatório: de MAIO de 2022 a OUTUBRO de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de